



EM 18/11/03  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

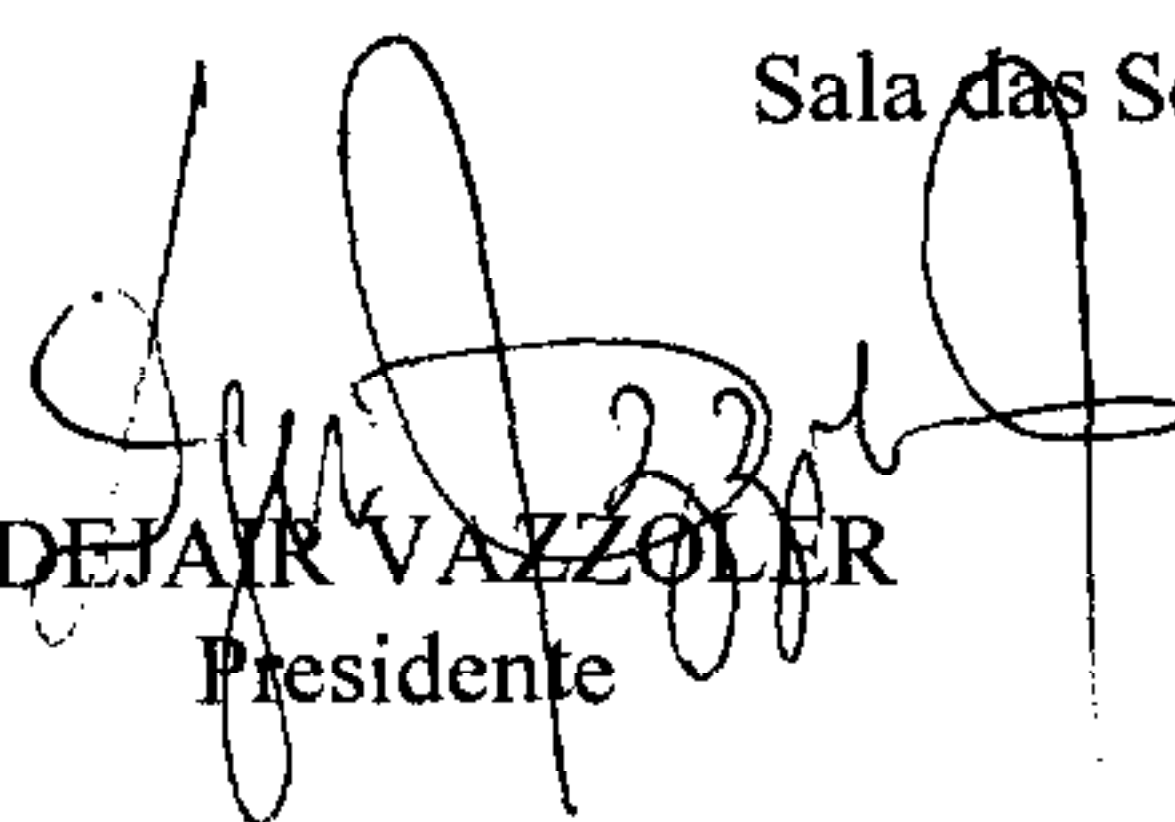
CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 18/11/03  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº032/2003.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, tomando conhecimento do OF.PMVNI/ES-SMF – Nº296/03, de 10 de novembro de 2003, o qual encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre repasse de subvenção social para a Associação Pró-Melhoramento de São João de Viçosa, em substituição ao encaminhado anteriormente, que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa, REQUER, após aprovação Plenária, a manutenção da inclusão em regime de urgência e a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, constantes do Requerimento nº 031/2003, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2003, bem como a inclusão do mesmo na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2003.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de novembro de 2003.

  
DEJAIR VAZZOLER  
Presidente

  
VALDIR DIAS  
Vice-Presidente

  
MARCO ANTÔNIO GRILLO  
1º Secretário

Licenciado  
COSME AMBROZIM  
2º Secretário

EXERCÍCIO: 2003  
DATA: 17/11/03 Hora: 08:48  
REG. Nº: 0344  
RESPONS.: 